

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Memorando Fiscalização nº 001/2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da fiscal do Coren-PI Dra. Nayra Fernanda da Silva Sousa, para realizar inspeção nas instituições de saúde das cidades de Canavieira e Colônia do Gurguéia de 13 a 17 de janeiro do corrente ano;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2° - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 09 de janeiro de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489 Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

